

Centro de custo: Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania

Para: Discentes do doutorado do PPGDH

EDITAL PPGDH 07/2025

Chamada Interna para Atendimento ao Edital 17/2025 PDSE/CAPEs - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Circular nº 27/2025/DPG

1. Preâmbulo

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH) da Universidade de Brasília (UnB), em consonância com a Circular nº 27/2025/DPG (SEI 23106.080214/2025-35) referente ao Edital 17/2025 PDSE/CAPEs - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), torna público o presente **Edital PPGDH 07/2025**.

1.2. A Coordenação do PPGDH solicita aos interessados a leitura atenta da circular e do edital mencionados, assim como de todos os anexos desta chamada.

1.3. O **Edital 17/2025 PDSE/CAPEs** e todos os documentos relativos ao edital estão disponíveis em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxiliosinternacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

2. Objetivo

2.1. Atender as solicitações indicadas na Circular nº 27/2025/DPG (SEI 23106.080214/2025-35) sobre o Edital 17/2025 PDSE/CAPEs, garantindo a adequada participação dos discentes do PPGDH no processo de seleção para Doutorado Sanduíche no Exterior.

3. Requisitos Gerais para Inscrição

3.1. Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente:

- Preencher todos os requisitos mencionados na Circular nº 27/2025/DPG;
- Apresentar toda a documentação descrita no **Anexo I** da Circular nº 27/2025/DPG;
- Cumprir rigorosamente os prazos e procedimentos indicados neste edital.

4. Formação da Comissão Interna e Critérios de Seleção

4.1. A Comissão de Seleção será formada conforme o item 4.4 da Circular nº 27/2025/DPG.

4.2. A Comissão interna será divulgada após o recebimento de todas as inscrições e será composta por membros sem vínculo com os(as) inscritos(as).

4.3. Os critérios de seleção interna seguirão rigorosamente aqueles previstos na Circular nº 27/2025/DPG.

5. Cronograma

Cronograma - Primeira Chamada

Etapas	Prazo	Responsável
Envio de inscrições	Até 15/09/2025 às 23h59	Discente e Orientador(a)
Resultado provisório e classificação	18/09/2025	Comissão PPGDH
Interposição de recursos	Até 20/09/2025 às 17h	Discente
Resultado final	23/09/2025	Comissão PPGDH
Envio para o DPG	Até 25/09/2025	Comissão PPGDH

Cronograma - Segunda Chamada

Etapas	Prazo	Responsável
Envio de inscrições	Até 15/12/2025 às 17h	Discente e Orientador(a)
Resultado provisório e classificação	17/12/2025	Comissão PPGDH
Interposição de recursos	Até 19/12/2025 às 23h59	Discente
Resultado final	23/12/2025	Comissão PPGDH
Envio para o DPG	Até 02/02/2026	Comissão PPGDH

6. Da Inscrição

6.1. Os interessados em participar desta chamada devem enviar a solicitação **com todos os documentos exigidos** para o e-mail da Secretaria do PPGDH: **ppgdh@unb.br**, indicando no assunto:

INSCRIÇÃO EDITAL 07/2025 PPGDH.

6.2. O envio deverá ser realizado **impreterivelmente** até:

- 15/09/2025 às 23h59 para a primeira chamada;
- 15/12/2025 às 23h59 para a segunda chamada.

6.3. Mensagens enviadas após os prazos não serão acolhidas pela Coordenação do PPGDH.

7. Do Recurso

7.1. Os interessados em interpor recurso deverão enviar mensagem para **ppgdh@unb.br**, indicando no assunto:

RECURSO EDITAL 07/2025 PPGDH.

7.2. Prazos para envio de recurso:

- Primeira chamada: até 20/09/2025 às 23h59;
- Segunda chamada: até 19/12/2025 às 23h59.

7.3. A Coordenação do PPGDH não se responsabiliza por e-mails de recurso não recebidos por problemas técnicos.

8. Casos Não Previstos

8.1. Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão do PPGDH.

Brasília, 05 de setembro de 2025

Prof.^a Dr.^a Vanessa Maria de Castro

Coordenadora do PPGDH – Universidade de Brasília

Em 08/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Maria de Castro, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania do CEAM**, em 08/09/2025, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13103127** e o código CRC **4D9B8D94**.

